

data da sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 21 de junho de 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2021-2022

**Protocolo 873645**

## Resolução

### RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Resolução CMF nº 008/2013, que estipula o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores da Câmara Municipal de Fundão/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de FUNDÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Legislação Pátria e a Lei Orgânica Municipal, após aprovação do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução CMF nº 008/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica estipulado em R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) o valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal.”

Art. 2º O impacto financeiro correrá por conta das seguintes dotações:

a) DOTAÇÃO: 001100.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
FONTE DE RECURSO: 1000 Recurso Ordinário  
33904600000 - Auxílio-Alimentação

b) DOTAÇÃO: 001100.01.031.0001.2.003 - Despesas com Remuneração de Servidores Estatutários.  
FONTE DE RECURSO: 1000 Recurso Ordinário  
33904600000 - Auxílio-Alimentação

Descrição	2022	2023	2024
Reajuste auxílio-Alimentação (R\$ 520,00 para R\$ 670,00)	18.900,00	32.400,00	32.400,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos à partir do 1º dia do mês subsequente à sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 21 de junho de 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES  
Biênio 2021-2022

**Protocolo 873643**

## Portaria

### PORTARIA CMF Nº 064/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

atribuições legais e regimentais, e Considerando o inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal c/c inciso III do art. 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão, em especial o disposto na alínea “a”;

Considerando, o dever constitucional e regimental do presidente de zelar pelo bom funcionamento da Câmara e alcançar eficácia e eficiência administrativa e atender aos dispositivos legais e regimentais do Poder Legislativo Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar VALDIRENE ORNELA DA SILVA BARROS do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Presidência III, REF CC-4, nomeada pela Portaria CMF nº 127/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 20/06/2022, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 20 DE JUNHO DE 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA  
Presidente da Câmara

**Protocolo 873618**

## Ibiraçu

## Portaria

### PORTARIA CMI N.º 026/2022

“Dispõe sobre a concessão de abono à servidor que denomina.”

A Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, e;

Considerando a previsão contida no art. 142-A da Lei Municipal n.º 2.641/2005, acrescido pela Lei Municipal n.º 3.878/2017;

Considerando os termos do art. 24, III, letra “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor CLAUDIO CALIMAN, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, abono para o dia 24/06/2022 (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 20 de junho de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 20 de junho de 2022.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI  
Técnico Legislativo

**Protocolo 873603**